## **IONEWS**

## Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO N.º 012 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar o servidor LUIZ FERNANDO MOREIRA, CREA n.º 5045/D, em substituição ao servidor EDSOM DE MORAES RODRIGUES, CREA n.º 1540/D-MS, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo n.º 022/2019/SISP, oriundo do Processo Administrativo n.º 42977/2018, ficando responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato, que tem como objeto OBRAS/SERVIÇO de Manutenção em Pavimentação com Lajotas de Concreto e Paralelepípedos, no município de Corumbá (MS).

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 022/2019/SISP.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 09 de Março de 2020.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 24d019ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar